

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOMANO XXIX – BOM JESUS – PB Redação: Igo Sampaio, Jocerlan Guedes.



Prefeito Roberto Bayma inicia gestão com Limpeza de artérias da cidade

O Prefeito Roberto Bayma, autorizou a limpeza de várias ruas da cidade.

O secretário de Infra Estrutura Geovani Matias Dias, iniciou na segunda feira a limpeza em toda as ruas da cidade. De acordo com ele essa é uma determinação do Prefeito Roberto Bayma, providenciar a limpeza de todas as artérias da cidade, já que estamos nos aproximando do período considerado invernososo e, sendo assim, temos que entrar o novo ciclo climático com tudo limpo para evitar a proliferação do mosquito da Dengue e de outros tipos de doenças.

Quando concluir a limpeza da cidade iremos com uma equipe para o Distrito de São José. Lá, iremos realizar uma limpeza geral em todas as ruas daquele distrito, nossa meta é que até o mês de fevereiro deixemos tudo limpo, afirmou o secretário Geovani.



Temendo agravamento da crise Prefeito nomeou, inicialmente, "ocupantes" para apenas 06 pastas O Prefeito Roberto Bayma, pretende no prazo de 120 dias colocar em ordem todas as finanças do município e nomear o restante da equipe.

De acordo com as informações foram nomeados os seguintes Secretários:

Administração: Elienêr Dantas de Amorim (ex - secretário de Educação que substituiu o Sr. Fabiano Gonçalves)

Finanças: José Etienne de Oliveira (permanece)

Educação: Aucione Leite de Brito Gouveia (ex - Diretora da escola Maria do Carmo)

Infra-Estrutura: Geovani Matias Dias (ex - Esporte)

Sec. de Ação Social: Pastora Sônia Maria Bezerra (Permanece)

Saúde: Denise Bandeira de Melo (permanece)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01.
CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 – Bom Jesus – PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Ofício nº 001/2017

Bom Jesus – PB, 02 de Janeiro de 2017


Ao Sr. José Osmar de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB
Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

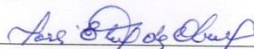
Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB, CNPJ: Nº 08.923.989/0001-17, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Constitucional, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, inscrita no CPF nº 161.868.503-15, RG 679.636 SSP – CE e pelo Secretário de Finanças, Sr. José Etiene de Oliveira, CPF 025.421.884-91 e RG 236.877 SSP PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO
ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para
renovar votos de estima e consideração.



Prefeito Constitucional



Secretário de Finanças

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE JANEIRO DE 2017.

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS
CNPJ 12.724.605/0001-04
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01.
CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 – Bom Jesus – PB
E-mail: ipasbbj@gmail.com

Ofício nº 001/2017

Bom Jesus – PB, 02 de Janeiro de 2017

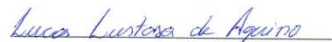
Ao Sr. José Osmar de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB
Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,


Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao INSTITUTO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JSUS - **IPASB**, CNPJ: Nº 12.724.605.0001-04, serão movimentadas conjuntamente pelo Tesoureiro Sr. Lucas Lustosa de Aquino, inscrita no CPF nº 094.398.784-95, RG 3.726.786 SSP – PB e pela Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Bom Jesus/PB - IPASBP, Sr^a. Tânia Parnaíba Ricarte, CPF 012.988.653-01 e RG 3042269 SSP - PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.



Tesoureiro do IPASB



Presidente do IPASB

03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria de Administração
CNPJ 08.923.989/0001-17 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01.
CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 – Bom Jesus – PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Ofício nº 003/2017

Bom Jesus – PB, 02 de Janeiro de 2017

Ao Sr. José Osmar de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB
Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

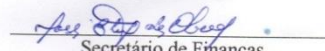
Senhor Gerente,

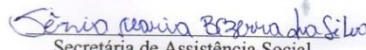
Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: Nº 18.284.593/0001-20, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Constitucional, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, inscrita no CPF nº 161.868.503-15, RG 679.636 SSP – CE, pelo Secretário de Finanças, Sr. José Etiene de Oliveira, CPF 025.421.884-91 e RG 236.877 SSP PB e pela Secretária de Assistência Social do Município de Bom Jesus/PB, Srª. Sônia Maria Bezerra da Silva, CPF: 012.516.381-98 e RG 2364411 SSP - PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.


Prefeito Constitucional


Secretário de Finanças


Secretária de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria de Administração
CNPJ 08.923.989/0001-17 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01.
CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 – Bom Jesus – PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Ofício nº 004/2017

Bom Jesus – PB, 02 de Janeiro de 2017


Ao Sr. José Osmar de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB
Assunto: Legalização de Gestores de Conta.


Senhor Gerente,

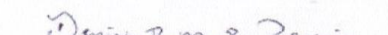
Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – PB, CNPJ: Nº 11.856.862/0001-37, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Constitucional, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, inscrita no CPF nº 161.868.503-15, RG 679.636 SSP – CE, pelo Secretário de Finanças, Sr. José Etiene de Oliveira, CPF 025.421.884-91 e RG 236.877 SSP PB e pela Secretária de Saúde do Município de Bom Jesus/PB, Srª. Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, CPF: 048.756.884-23 e RG 2678398 SSP - PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO
ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.


Prefeito Constitucional


Secretário de Finanças


Secretária de Saúde

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE JANEIRO DE 2017.

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

25

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO MUNICIPAL,
ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE BOM-
JESUS-PB.

NO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZESSETE (2017), ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ, NA PLENÁ-
RIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, PERANTE A RE-
TIVIDA DOS VEREADORES - ESPECIALMENTE REUNIDA PARA ESTE FIM, E CONS-
DINEY PEREIRA DE SOUZA, AMÉRICO VESPÚCIO FURTADO PEREIRA, E-
CARVALOS KICARTE, NEUZINETE NUNES ARRUDA, SOLANGIA ROLIM DE
FREITAS MENDES, TITO LIVIO DIAS, TOMAZ DUARTE NETO E EVAN-
DRO DOS SANTOS SOUZA, COMPARECERAM OS SENHORES, ROBERTO
BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO ELEITO, E JOÃO MELQUIA-
DES DE FREITAS, VICE PREFEITO ELEITO, RESPECTIVAMENTE DESSE MU-
NICÍPIO DE BOM JESUS-PB, NO PREITO DE DOIS (02) DE OUTUBRO
DE 2016. OS QUAIS PRESTARAM O SEGUINTE COMPROMISSO; "PROMETO
CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E A
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO AS LEIS, CUMPRIR O RE-
GIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O
MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELA PRO-
GRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". NESTES TERMOS
DECLAROU-SE CHAMADOS O PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICI-
PIO DE BOM JESUS-PB, ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, CON-
FORME MANDA A LEI E POR ESTAREM ACORDADO ASSINAM O PRESEN-
TE TERMO DE COMPROMISSO E POSSE. BOM JESUS-PB, EM 1º DE JA-
NEIRO DE 2017.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
João Melquides de Freitas

